



Ata da segunda reunião pública da Comissão de Licitação designada para processar e julgar a Licitação nº 016/LALI-1/SBAR/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para desenvolvimento dos projetos básicos e executivos; obra de reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros; e ampliação do pátio de aeronaves do Aeroporto de Aracajú – Santa Maria - SBAR.


Às 10:00 horas do dia 13 de outubro de 2017, na sala nº 02, localizada no 6º andar do Ed. Infraero, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco “A”, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelos Atos Administrativos nº 758/LALI(LALI.1)/2017 e 1778/LALI(LALI-1)/2017, composta por Hércules Alberto de Oliveira, PSA, Coordenador de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/LAI.1; Flávia Moraes Oliveira, AS-IV/Arquiteta, Coordenadora de Planejamento/ENPL.1; e Alexssander Jean Santos Bezerra, AS IV/Engenheiro, Assistente II da Gerência de Controle de Execução de Empreendimentos/SEPE, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao procedimento licitatório. Registra-se que compareceu à 2ª sessão pública o representante da licitante Jota Ele Construções Civis S/A. Isto posto, o Presidente da Comissão de Licitação, consubstanciado no exame dos membros técnicos, cientificou que realizada a análise da documentação de habilitação e dos preços unitários da proposta ajustada da arrematante JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A no valor de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), observado os preceitos antecipados no Edital, declarou a aceitabilidade dos preços unitários precificados pela arrematante e, no mesmo ato, considerou habilitada a arrematante JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A, por ter constatado o pleno atendimento das exigências editalícias. Em seguida, a licitante arrematante JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A foi declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 9.9 do Edital, primeira parte. O Presidente comunicou nos termos do subitem 10.6 do ato convocatório, que os autos ficam à disposição dos representantes dos licitantes, para vistas e retirada de cópias, se for o caso, na Gerência de Licitações da INFRAERO visando assegurar a defesa dos seus interesses. Na sequência, o Presidente da Comissão de Licitação, diante da ausência de alguns representantes credenciados das licitantes, *em precaução administrativa*, nos termos do previsto no subitem 10.3 e seus subitens, abriu o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de intenção de recursos administrativo acompanhado dos memoriais recursais, contados a partir da data de lavratura desta ata. O prazo para apresentação de contrarrazões começará imediatamente após o término do prazo recursal nos termos do subitem 10.5 do Edital. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Flávia Moraes Oliveira
Membro Técnico/ENPL-1


Alexssander Jean Santos Bezerra
Membro Técnico/SEPE

Jota Ele Construções Civis S/A


Aline Maria Vinhote Berguemaier